

INDICAÇÃO Nº 0107/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 538 da Rua Princesa Izabel.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 538 da Rua Princesa Izabel.

JUSTIFICATIVA:

Moradores próximos àquele trecho da via solicitam a instalação de um redutor de velocidade, pois veículos transitam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos. Inclusive, já houve casos de crianças atropeladas.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta. Solicitamos, ainda, que a Secretaria da Casa dê conhecimento do teor desta ao Sr. Luciano Brito de Oliveira, morador no número supramencionado, porta-voz que foi dos justos reclamos dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de agosto de 2012.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Lida na Sessão de 07/08/2012	Despacho em 07/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0107/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 538 da Rua Princesa Izabel.

Lida na Sessão de 07/08/2012	Despacho em 07/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente